

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital SPG 004/2025

Encontram-se abertas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, as inscrições para ingresso, no **2º semestre de 2025**, no Programa de Pós-Graduação (**Mestrado**) em **MATEMÁTICA**, sendo oferecidas **15 (vinte)** vagas, não sendo obrigatório o preenchimento total das vagas.

1. Inscrição

1.1. As inscrições para o processo seletivo serão recebidas até o dia **25 de junho de 2025, às 23h59** e devem ser feitas pelo próprio candidato, por via eletrônica, encaminhadas ao endereço ppgm@ffclrp.usp.br.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os formulários solicitados e anexar os documentos digitalizados no **formato pdf**, conforme relação abaixo:

- Formulário de inscrição - (<http://www.ffclrp.usp.br/> Pós-Graduação – Formulários – Inscrição – Pós-Graduação);
- Documento de identificação (carteira de identidade ou passaporte);
- Diploma de curso superior ou certificado de conclusão com colação de grau ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursa o último semestre;
- Histórico escolar oficial do curso de graduação;
- *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, com os devidos comprovantes que atestem a veracidade das informações citadas;
- Histórico escolar de curso de pós-graduação em documento oficial (somente para candidatos que tenham cursado pós-graduação anteriormente).

1.3. Após a submissão da inscrição, a secretaria do Programa enviará por *e-mail* a confirmação da inscrição do candidato atribuindo um número de identificação que será utilizado durante o processo seletivo. Caso o candidato não receba esta confirmação, é responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do programa em ppgm@ffclrp.usp.br.

2. Processo Seletivo e Critérios avaliativos

2.1. A seleção será coordenada por uma Comissão de Processo Seletivo, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa.

2.2. O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior ou alunos que na data de matrícula já tenham colado grau em cursos de Matemática ou cursos de áreas afins.

2.2.1. Caberá à Comissão de Processo Seletivo analisar as áreas afins dos inscritos.

2.2.2. O candidato que não se enquadrar no item 2.2 será desclassificado do processo seletivo.

2.3. O processo seletivo consiste nas seguintes atividades avaliativas:

Análise documental do histórico escolar: será julgada a formação acadêmica do candidato através de disciplinas cursadas na área de Matemática em nível de graduação ou pós-graduação com especial ênfase nos assuntos da linha de pesquisa do programa. O peso do quesito será de **70%** da nota final;

Análise do *Curriculum Vitae*: serão julgadas as atividades acadêmicas do candidato como desenvolvimento de iniciação científica na área de Matemática, bolsas de iniciação científica obtidas

- pelo candidato, participação em congressos com apresentação de trabalho, atuação profissional e pesquisa que envolva a área de Matemática. O peso do quesito será de **30%** da nota final;
- 2.4. O candidato que não apresentar as informações e os documentos obrigatórios constantes no item 1.2 será desclassificado do processo seletivo.
- 2.5. Notas de 0 (zero) a 10 (dez) serão atribuídas aos quesitos constantes no item 2.3 deste edital.
- 2.6. Para ser classificado, o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição de pesos indicada no item 2.3 deste edital.
- 2.7. A divulgação do resultado final, lista de candidatos aprovados (convocados para a matrícula dentro do número de vagas estipulado neste edital) ocorrerá até o dia **1º/07/2025** e será feita no sítio do Programa informado no item 1.1.
- 2.8. A aprovação neste processo seletivo não garante qualquer vantagem para eventuais editais subsequentes.

3. Matrícula

- 3.1. A data da matrícula no curso de Mestrado em Matemática da FFCLRP será comunicada no sítio do Programa <https://dcm.ffclrp.usp.br/ppgm>, e as informações para a realização da matrícula devem ser consultadas no link: https://www.ffclrp.usp.br/posgraduacoes/posgraduacao_matricula.php.
- 3.2. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNM (Registro Nacional Migratório), caso contrário será desligado do programa.
- 3.3. O candidato que não cumprir as exigências da documentação especificadas neste edital não poderá se matricular no PPGM. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo seletivo.